



AO PROJETO DE LEI N° 233/2023 — PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA
2024

EMENDA ADITIVA

Beneficiário: Patinhas do Emaús e do Rio Grande do Norte

Assunto: Destinação de Subvenção Social

Valor: R\$ 9.444,50

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão do Elemento de Despesa de Subvenção Social, conforme especificação abaixo:

Art. 1° - Destinar recursos financeiros, a título de Subvenção, para o Patinhas do Emaús e do Rio Grande Do Norte, **CNPJ 49.389.160/0001-63**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

DESPESA:	SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR:	R\$ 9.444,50 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Art. 2° - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta de dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:

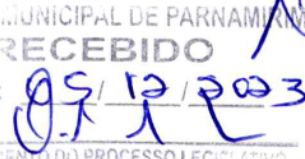
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.001 – GABINETE CIVIL
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 – ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2803 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 3° - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a modificar a Lei Orçamentária Anual - 2024, consoante os artigos 1° e 2° da presente Emenda.

Art. 4° - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária n° 233/2023, e entrará em vigor na data de sua publicação.


Michael Borges de Souza


Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 05/10/2023

SECRETARIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário



JUSTIFICATIVA

O Patinha de Emaús, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é um relevante ator do terceiro setor da causa animal, desempenhando notáveis serviços a sociedade parnamirimense. Surgiu a partir da união de protetores independentes residentes no bairro de Emaús inconformados com a situação degradante de maus-tratos dos animais, mormente envenenamento e atropelamentos nesse bairro.

Uma das missões precípua do "Patinha" é realizar a castração de cães e gatos, a fim de mitigar a reprodução e, por conseguinte, esse sofrimento animal. Outro grande serviço prestado é o fomento da adoção responsável e alimentação de colônia de felinos.

Nesses dois anos, por meio de recursos próprios dos seus membros, e outros que advém da realização de rifas e outras atividades com o fito de angariar recursos, já foram castrados mais de 500 gatos e realizados diversos atendimentos veterinários aos animais errantes, inclusive vítimas de atropelamentos.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO